

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº , DE DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais; Considerando o PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS PARA A SAÚDE (MPCS), SELEÇÃO 2017/2, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS PARA A SAÚDE, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL/ESCS, objeto do Edital nº 19, de 17 de maio de 2017, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento> conforme extrato de edital nº 19, de 17 de maio de 2017, publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, Resolve:

1. Incluir o Item 6.6.9.2 no Edital nº 19, de 17 de maio de 2017, conforme segue:

“6.6.9.2. Para comprovar o tempo de atuação no SUS, os candidatos poderão usar cópia do mesmo documento descrito no item 5.4.5.1 organizado conforme item 6.6 e subitens.”.

2. Alterar os Itens 1.1.1.1; 6.6.1.1 subitem IV; 6.6.9 e o item 4.1 do Formulário de pontuação, constante no Anexo II, do Edital nº 19, de 17 de maio de 2017, que passam a ter as seguintes redações:

“1.1.1.1. Poderão participar ainda os enfermeiros com vínculo laboral com instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos que mantenham contrato com a SES-DF para prestação de serviços assistenciais e enfermeiros que comprovem vínculo laboral com o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.”

“6.6.1.1. subitem IV. Tempo de atuação no SUS nos últimos 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação do presente edital.”

“6.6.9. Do tempo de atuação no SUS nos últimos 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação do presente edital (Grupo IV do Formulário de Pontuação - Anexo II):”.

“Anexo II, Formulário de pontuação, item 4.1. Tempo de atuação no SUS.”.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 19, de 17 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO SILVA